



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado (a): **ANTONIO EDUARDO AYALA ANTEZANA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.003508/2022-12**

Conforme disposto no **artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17 c/c artigo 33 da Lei nº 13.445/17,**

Fica o(a) senhor(a) **ANTONIO EDUARDO AYALA ANTEZANA** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nºG4828320 (ATIVO)**, natural da **Bolívia**, nascido(a) aos 05/03/1973, filho(a) de **NELLY ANTEZANA VACA DIEZ** e **WALTER AYALA CANEDO**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ)** dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter permanecido por mais de 2 anos fora do país, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17 c/c artigo 33 da Lei nº 13.445/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 18/05/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **28877996** e o código CRC **22F33533**.